



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164 DE 17 DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre retificação da Portaria nº 149 de 06 de julho de 2017 do IFMG - Campus Ouro Preto.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeada pela Portaria IFMG nº 1.328, de 22/09/2015, publicada no DOU de 23/09/2015, Seção 2, pág. 19, tendo em vista o Termo de Posse do dia 24/09/2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22 e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 149 de 06 de julho de 2017 do IFMG - Campus Ouro Preto, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Área: CODAGEO

NOME	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Elizene Veloso Ribeiro	Prof. EBTT / 2767481	Presidente
Diego Alves de Oliveira	Prof. EBTT /1065013	Membro
Carla Cristina Vicente	Pedagogo / 1846438	Membro

Leia-se:

Área: CODAGEO

NOME	CARGO / SIAPE	FUNÇÃO
Alcione Talaska	Prof. EBTT / 1260765	Presidente
Diego Alves de Oliveira	Prof. EBTT /1065013	Membro
Carla Cristina Vicente	Pedagogo / 1846438	Membro

Art. 2º. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG - Campus Ouro Preto IFMG.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
CAMPUS OURO PRETO
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL
Rua Pandiá Calógeras, nº 898, Bairro Bauxita, Ouro Preto, CEP 35400-000, Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 164 DE 17 DE JULHO DE 2017 (PÁG. 02)

Art. 3º. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação desta Portaria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 17 de julho de 2017.

Professora **MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS LAIA**
Diretora-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais
Campus Ouro Preto

RECEBI

Art. 1º. RETIFICAR a Portaria nº 164 de 06 de julho de 2017 de acordo com o texto abaixo, conforme o seguinte:

Onde se lê:

Área: CODAGRO

Nome	Função	Assinatura
Elizane Veloso Ribeiro	Prof. Ed. T. Especial	
Diego Alves de Oliveira	Prof. Ed. T. Especial	
Carla Cristina Viana	Prof. Ed. T. Especial	

Assinatura

Alisson Tolaska

Diego Alves de Oliveira

Carla Cristina Viana